

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000005, 10/06/2022

1 Às 09h30min. Reunião presencial. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson Pagani Ramos,
2 Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu as presenças e
3 fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos Conselheiros:
4 Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos Vinícius de
5 Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estavam presentes o Fiscal Odir da Silva Amado e a Auxiliar
7 Administrativo do setor de Fiscalização Leila Maria Schons. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os
8 membros presentes, no dia 10 de junho de 2022, para relato dos processos que estão em posse
9 dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO
10 **2020/000099** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
11 (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo
12 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC.
13 Decisão: Aprovado por maioria com abstenção conselheiro Arnaldo Cláudio Mores, o parecer do
14 conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
15 Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO **2019/000700** por infração (Fato 1) art. 12 do DL
16 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II,
17 da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
18 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
19 do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade aplicada anteriormente de multa no
20 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Notifica-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA
21 SILVA **2020/000013** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
22 CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo
23 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC.
24 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o
25 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador
26 da Câmara de Recurso Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes
27 processos: De relato Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES 01) Processo nº 2019/000523.
28 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro Marcos Alexandre Emílio 01) Processo nº
29 2020/000011 Conselheiro Marcos Vinicius de Avila Bispo 02) Processo nº 2021/000043. Nesta
30 reunião foram distribuídos 02 processos e 03 processos foram julgados, sendo que para 01
31 processo foi mantida a penalidade e 02 processos foram arquivados. **ENCERRAMENTO:** Esgotada
32 a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do Conselho Regional de
33 Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e
34 encerrou a sessão às 10h15min. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora
35 de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O